



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED instaurou o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

De acordo com parecer jurídico instruído dentro deste processo licitatório, ante ao exposto que, na manifestação do ordenador de despesas desta secretaria SEMED, o qual justifica a anulação do referido processo licitatório, baseado em análise ao processo o qual encontra-se com a pesquisa de preço de mesmo fornecedor, erro na fase interna do processo, portando eivado de vício, uma vez que deve-se observar o interesse público e a competitividade que são princípios da Lei 8.666/93.

Considerando, a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, resguarda que a administração pode anular seus próprios atos;

Considerando, a supremacia da Administração Pública na conduta e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instancia, como fundamento do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Diante ao exposto, RESOLVE, a bem do interesse público, ANULAR o Pregão Presencial nº 008/2020.

Belterra/PA, 31 de março de 2020.

Dimaima Nayara de Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 239/2018